

JUCESP PROTOCOLO
2.158.131/19-6



INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.
CNPJ/MF 28.052.123/0001-95
NIRE: 35.3.0050526-3

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de outubro de 2019, às 16h00 horas na sede social da Interligação Elétrica Ivaí S.A., ("Companhia"), localizada na Rua Casa do Ator, 1.155, 4º. Andar, conjunto 41, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep 04546-004.

Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação estabelecidas no "caput" do artigo 20 do Estatuto Social, em conformidade com o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Presenças: Participaram da reunião os Conselheiros José Aloíse Ragone Filho, Marcus Pereira Aucélio, Weberson Eduardo Guioto Abreu e Rafael Falcão Noda. Participaram ainda, como convidados, os Diretores Edwaldo Oliveira Lippe e Luiz Roberto de Azevedo.

Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Aloíse Ragone Filho que indicou o Sr. Edwaldo Oliveira Lippe, para secretariá-lo.

Ordem do Dia: (i) Leitura e aprovação da Ata do Conselho de Administração de 17 de setembro de 2019; (ii) Deliberar sobre a Proposta de Resolução PRCA-IEI-A-024/2019 sobre o aumento do capital social da Companhia em **R\$14.000.000,00** (catorze milhões de reais), dentro do limite do capital social autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Deliberações: foram tomadas as deliberações descritas nos itens (i) e (ii) a seguir:

- (i) Aprovar, por unanimidade, a Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de setembro de 2019.
- (ii) Aprovar, por unanimidade, nos termos da proposta de resolução PRCA-IEI-A-024/2019, sobre a aprovação do aumento do capital





social da Companhia em **R\$14.000.000,00** (catorze milhões de reais), dentro do limite do Capital Social Autorizado, passando dos atuais **R\$95.000.000,00** (noventa e cinco milhões de reais) para **R\$ 109.000.000,00** (cento e nove milhões de reais), mediante a emissão de 14.000.000 (catorze milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, a serem subscritas em igual proporção pelas acionistas CTEEP e TAESA, e integralizadas, em espécie, até **16 de outubro de 2019**, na forma do respectivo Boletim de Subscrição.

Documentos: Todos os documentos e apresentações de suporte utilizados na reunião, rubricados pela Mesa, estão arquivados na sede da Companhia.

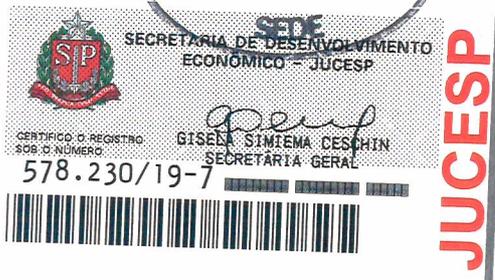
Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Em seguida, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia que participaram desta reunião, a saber: José Aloíse Ragone Filho, Presidente do Conselho; Rafael Falcão Noda, Conselheiro Titular; Marcus Pereira Aucélio, Conselheiro Titular; e Weberson Eduardo Guioto Abreu, Conselheiro Titular. São Paulo, 10 de outubro de 2019.

Assinaturas: Mesa: José Aloíse Ragone Filho - Presidente; Edwaldo Oliveira Lippe - Secretário. Membros do Conselho de Administração da Companhia: José Aloíse Ragone Filho, Presidente do Conselho; Rafael Falcão Noda, Conselheiro Titular; Marcus Pereira Aucélio, Conselheiro Titular; e Weberson Eduardo Guioto Abreu, Conselheiro Titular. Convidados: Srs. Edwaldo Oliveira Lippe e Luiz Roberto de Azevedo, Diretores da Companhia.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio, exceto pelas demais deliberações havidas nesta reunião que foram omitidas da presente certidão por serem de interesse exclusivo da Companhia, respeitado o previsto pelo §1º do art. 142 e §1º do art. 155 da Lei nº 6.404/1976.

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

Edwaldo Oliveira Lippe
Secretário





ANEXO I à Ata do Conselho de Administração da Interligação Elétrica Ivaí S.A., realizada em 10 de outubro 2019.

Boletim de Subscrição

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Subscritores:

1. CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, sociedade anônima de direito privado, com sede na Rua Casa do Ator, nº. 1155, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04546-004, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.998.611/0001-04 e NIRE 35300170571, doravante denominada (“ISA CTEEP”), representada neste ato nos termos de seu Estatuto Social por seus Diretores, Sr. Sr. Rafael Falcão Noda, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG número 32740166, inscrito no CPF/MF sob o número 274.928.518-63, e o Sr. Weberson Eduardo Guioto Abreu, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 18.225.496-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.464.448-26, ambos com endereço profissional na Rua Casa do Ator 1155, Vila Olímpia, CEP 04546-004, nesta Cidade e Estado de São Paulo;

2. Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., sociedade anônima de direito privado, com sede na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.859.971/0001-30, doravante denominada (“TAESA”), representada neste ato nos termos de seu Estatuto Social por seus Diretores, Sr. José Aloíse Ragone Filho, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.398.107 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 505.172.876-68, e o Sr. Marcus Pereira Aucélio, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 814.379, emitida pela SSP/DF em 08/10/2002, inscrito no CPF/MF sob o nº 393.486.601-87, ambos com endereço profissional na Praça XV de Novembro 20, 6º andar, Centro, CEP 20010-010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;





Número de ações subscritas: 14.000.000 (catorze milhões).

Todas as ações ora subscritas são ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1. CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – 7.000.000 (sete milhões) ações; e
2. Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – 7.000.000 (sete milhões) ações.

Valor da Subscrição:

O preço de emissão de cada ação foi fixado em R\$ 1,00 (um real).

1. CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – R\$ 7.000.000 (sete milhões de reais); e
2. Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – R\$ 7.000.000 (sete milhões de reais).

Forma e Prazo de Integralização

O capital ora subscrito será integralizado em dinheiro pelos acionistas, mediante depósito na conta corrente pertencente à Companhia de nº 02928-7, agência 0912, mantida junto ao Banco Itaú, até o dia 16 de outubro de 2019.

Acionistas Subscritores: CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, representada por Rafael Falcão Noda e Weberson Eduardo Guioto Abreu, e Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., representada por José Aloíse Ragone Filho e Marcus Pereira Aucélio.

São Paulo, 10 de outubro de 2019.



Edwaldo Oliveira Lippe
Secretário

